



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0272/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 03.479.662/0001-84. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 061/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Prestação de serviços de locação de geradores de energia, que serão destinados ao uso dos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 061/2021. Valor Global: R\$ 259.002,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e dois reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. Data da Assinatura: 23 de julho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Haroldo da Silva Rosa. Data: 23 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadoria Jurídica da SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - SME

Extrato de Errata a Inexigibilidade de Licitação. Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2021 - SME - Publicada no Diário Oficial da União - DOU de Nº 136 de 21 de Julho de 2021, Seção 3, Página 264.
 ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
 LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Sobral-CE, 23 de Julho de 2021.
 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
 Secretário da Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Errata ao Extrato do Contrato Nº 069/2021 - SME, publicada no Diário Oficial da União - DOU de Nº 137 de 22 de julho de 2021, Seção 3, Página 188.
 ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 013/2021;
 LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 013/2021.

Sobral-CE, 23 de Julho de 2021.
 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
 Secretário da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 5/2021 - SEUMA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/09/2021 às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Técnica e Preço para a Contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico e cadastramento das redes públicas de saneamento (água, esgoto e drenagem) da área urbana da sede do Município de Sobral e na sede do distrito de Aracatiú, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Modalidade: Edital de Concorrência Pública Internacional Nº 005/2021 - SEUMA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 23 de Julho de 2021.
 KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/08/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Areinha no bairro Cohab II no município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 023/2021 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 23 de Julho de 2021.
 KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 01.026/2021-TP. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 01.026/2021-TP; Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Dotação Orçamentária: 0502.17.512.0321.1.013 - Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ubajara - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 00928/2017. Vigência do Contrato: 180 dias; Contratada: M. R. M. BARROS - ME; Assina pela Contratada: Max Rennan Miranda Barros; Assina pela Contratante: Francisco Roginaldo Rocha; Valor Global: R\$ 487.443,19 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos). Ubajara - CE, 19 de Julho de 2021. Francisco Roginaldo Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.026/2021-TP

Objeto: Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ubajara - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 00928/2017. Processo Adjudicado e Homologado em Favor do Proponente: M. R. M. BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.978/0001-09, no valor global de R\$ 487.443,19 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

Ubajara - CE, 16 de Julho de 2021.
 FRANCISCO ROGINALDO ROCHA
 ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE Obras,
 Transporte e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº .004/2021-PE

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00.004/2021-PE, cujo Objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do município de Umirim/CE. Decido revogar o presente processo licitatório, com amparo legal no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela.

Umirim/CE, 23 de julho de 2021
 ADRIELLITON FERREIRA BRAGA
 Secretário de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.003/2021-PE

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.003/2021-PE, cujo Objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, através de procedimento licitatório, para implantação do PEC - prontuário eletrônico do cidadão, através do SUS, e DAS UBS - Unidades Básicas de Saúde, do programa informatiza APS - Atenção Primária à Saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Umirim/CE. Decido revogar o presente processo licitatório, com amparo legal no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela.

Umirim/CE, 23 de julho de 2021
 JOÃO BATISTA SILVA FERREIRA
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº. 0041304.2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGENIO PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID-19) NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA - CNPJ: 04.485.540/0001-63. Contrato nº. 0041304.2021-01 - Valor R\$ 23.190,00 - Dotação: 0901.10.302.0075.2.044 e 0901.10.122.0008.2.038-. Elemento de gasto 3.3.90.30.00. Vigência dos contratos: 20/07/2021 A 20/08/2021. Informações: pmlicitacao@hotmail.com. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO
 Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJOTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/21-TP-DIV

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público o Parecer de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 015/21-TP-DIV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: I - EMPRESAS HABILITADAS: ALFA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.656.662/0001-78; RSE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.892.823/0001-62; GSM CENTER LTDA, CNPJ nº 08.027.003/0001-20; YZALLON M. LOPES, CNPJ nº 41.766.364/0001-64; SILVIO CESAR S. SOUZA, CNPJ nº 13.859.826/0001-52, por atenderem as exigências do Edital. II - EMPRESAS INABILITADAS: F M CRUZ DE SOUSA, CNPJ nº 30.192.023/0001-06; MARIA ELIANE PEREIRA - ME, CNPJ nº 11.303.281/0001-78; C. DO NASCIMENTO GOMES, CNPJ nº 23.658.718/0001-75; D SOUSA RIOS, CNPJ nº 35.752.089/0001-27; D R SAMPAIO, CNPJ nº 27.188.626/0001-20; N LANDY BOTO PORTELA, CNPJ nº 23.347.561/0001-67; L. ELIAS DE LIMA, CNPJ nº 34.017.407/0001-43; MACIEL MORAIS DOS SANTOS 62765640360, CNPJ nº 35.875.322/0001-69; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314, CNPJ nº 35.237.870/0001-63; DAVID FERNANDES S PORTELA, CNPJ nº 41.151.237/0001-50; MAKRO EMPREENHIMENTO EIRELI, CNPJ nº 33.001.273/0001-00; AGILIZA EMPREENHIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.417.500/0001-01 por não cumprirem as exigências editalícias. Intimem-se aos interessados para o direito de recurso previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decorrido este prazo e não havendo apresentação de recursos, a comissão irá fazer a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, procedendo com a Análise e Julgamento das mesmas com posterior publicação do resultado.

Varjota-CE, 23 de Julho de 2021.
 JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES
 Presidente da CPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: Laundry Tech Equipamentos para Lavanderias Industriais Ltda. OBJETO: Aquisição e de equipamentos de lavanderia para atender as necessidades do hospital municipal nossa senhora da penha. Vigência: 26 de julho de 2021 a 23 de julho de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico (SRP) nº 000017/2021, processo adm nº 125/2021 e código de identificação cidades 2021.021E0500001.02.0007. Conceição do Castelo, ES, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Aditamento de Contrato Administrativo, em Obediência ao Art. 61 § Único da Lei 8.666/93. Termo de Aditamento Nº 001 ao Contrato Administrativo Nº 035/2021 Datado de 19.05.2021. Contrato: 035/2021 - Processo: 095.354/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg-ES. Contratada: CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a Construção de uma Pavimentação de trecho de estrada vicinal da Comunidade do Santo Isidoro, no Município de Governador Lindenberg, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 93.788/2021, normas e condições do CONTRATANTE. Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 08(oito) meses do período de vigência do Contrato nº. 035/2021, passando a ser em 20 de junho de 2022 a data de vencimento do seu primeiro Termo de Aditamento. DATA: 22/07/2021. Leonardo Prando Finco - Prefeito Municipal.





setecentos e setenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.36 1.0149.2.090 3.3.90.32.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.36 6.0150.2.097 3.3.90.32.00. 1.111.0000.00; 06.01.12.36 5.0153.2.102 3.3.90.32.00. 1.111.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA, Gerente da Célula de Logística da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Carlos Oliveira da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA SME.

EXTRATO DE ERRATA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - SME, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM de nº 1122 de 21 de julho de 2021, Ano V - páginas 03 e 04. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Sobral/CE, 23 de julho de 2021 Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021 - SME, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM de nº 1123 de 22 de julho de 2021, Ano V - página 02. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 013/2021. Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 013/2021. Sobral/CE, 23 de julho de 2021 Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0287/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: NUTRIENTES MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 26.383.079/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a aquisição de materiais e insumos de laboratório II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 29/07/2021 a 26/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RUAN PABLO NUNES ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subaláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá a contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 31900400. 1220000000; 0701.10.30 3.0073.2290 31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ruan Pablo Nunes Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195-02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA EUGÊNIO OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subaláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá a contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316 31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316 31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 31900400. 220000002; 0701.10.30 2.0073.2384 31900400. 1214100000; 0701.10.30 2.0073.2384 31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Eugênio Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 16/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO AUDITOR (20 HORAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 16/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Auditor, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições indeferidas e o motivo do indeferimento, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado nos termos previstos no edital inaugural Sobral-CE, 26 de julho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS 16/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
MÉDICO AUDITOR

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Ana Julia de Freitas Campos	Deferido
2	Francisco Márcilio Lima Abreu	Deferido
3	Francisco Thyago Araújo Vieira	Deferido
4	Mikaelle Lopes Rodrigues	Deferido
5	Raimundo Aragão Aires Carneiro	Deferido
6	Sara Eglantine Martins Coelho	Deferido

ANEXO II - EDITAL SMS 16/2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
MÉDICO AUDITOR

Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Francisco Ozires Henriques Costa Filho	Indeferido	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural

EDITAL SMS Nº 17/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 17/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Profissionais de nível superior, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições indeferidas e o motivo do indeferimento, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado nos termos previstos no edital inaugural Sobral-CE, 26 de julho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.